



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 050/2021 de Dispensa de Licitação nº 025/2021 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na produção de relatório com levantamento de dados do Município de Correntina, que será utilizado para explorar e vender as nossas potências, tanto na área turística, como econômica e utilizar esses dados no site oficial da prefeitura, com a Empresa **J RENATO RIELLA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.544.265/0001-16, com sede na Quadra Crs 502 – Bloco C – Loja 37 – Parte 705- Asa Sul – Brasília - DF, CEP 70.330-530, neste ato representado pela Sr. José Renato Riella, brasileiro, maior, divorciado, jornalista, inscrito no CPF nº 035.851.825-34 e na CI/RG nº 413.307 SSP/DF, residente e domiciliado no Setor Shis QL 8, Conjunto 4 – Casa 18 – Lago Sul – Brasília - DF, CEP 71.620-245, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 06 de julho de 2021.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

A Secretaria Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na produção de relatório com levantamento de dados do Município de Correntina, que será utilizado para explorar e vender as nossas potências, tanto na área turística, como econômica e utilizar esses dados no site oficial da prefeitura. **Contratado (a): J RENATO RIELLA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.544.265/0001-16, com sede na Quadra Crs 502 – Bloco C – Loja 37 – Parte 705- Asa Sul – Brasília - DF, CEP 70.330-530. **Valor Global:** R\$ 10.000,00. **Vigência:** 40 (quarenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 06 de julho de 2021. Laís Ferreira Custódio, Secretária Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.